

PORTARIA Nº 011, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

Destituir e Designar os servidores comissionados lotados na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

MIGUEL VAZ RIBEIRO, Prefeito do Município em Exercício de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando a Lei Municipal nº 2376/2014 que alterou a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir e designar os servidores comissionados lotados da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento. para ocuparem os cargos que seguem com suas respectivas, considerando a partir desta data.

Funcionário	Cargo Estrutura Anterior	GF %	Secretaria Estrutura Anterior	Cargo Nova Estrutura	Valor	Secretaria Nova Estrutura
LISSANDRA DLUZNIEWSKI MASO	SUPERVISOR DE CONTABILIDADE	50%	Finanças	SUPERINTENDENTE DE CONTABILIDADE	6150	Finanças e Orçamento
SILMARA BOLDORI DOS SANTOS	SUPERVISOR DE TRIBUTAÇÃO	63%	Finanças	SUPERINTENDENTE DE TRIBUTOS	6510	Finanças e Orçamento
OLEANDRO BRAGA LUIZ	COORDENADOR DE DÍVIDA	58%	Finanças	COORDENADOR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO	4355,98	Finanças e Orçamento
ELIANE ZAMBERLAN	SUPERINTENDENTE E FINANCEIRO	70%	Finanças	SUPERINTENDENTE DE DÍVIDA ATIV	6150	Finanças e Orçamento
VIVIANE BISPO DA SILVA	ENCARREGADO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO E PROPRIETÁRIO	70%	Finanças	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	4355,98	Finanças e Orçamento
KARINE BIANCHI PAULA	COORDENADOR DE PAGAMENTOS	35%	Finanças	COORDENADOR FINANCEIRO	4355,98	Finanças e Orçamento
SILVIO CRESPI DE OLIVEIRA	SUPERVISOR DE FOMENTO E RECEITA	70%	Finanças	SUPERINTENDENTE DE RECEITA	6150	Finanças e Orçamento
GIOVANNI RODRIGUES DA SILVA	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO	70%	Finanças	-SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO	6150	Finanças e Orçamento
ELDEMAR ELTON RADER	COORDENADOR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO E PROPRIETÁRIO	58%	Finanças	-COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO COMERCIAL	4355,98	Finanças e Orçamento

ALINE JULIA GRAHL	COORDENADOR DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	30%	Finanças	COORDENADOR DE ORÇAMENTO	4355,98	Finanças e Orçamento
-------------------	--	-----	----------	-----------------------------	---------	-------------------------

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2015.

MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito Municipal em Exercício

Maria Aparecida Marin Rossato
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Publique-se e Cumpre-se